

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
AÇÃO ASICS "ASICS BACK DAY – RESGATE 60%"**

A Ação ASICS "ASICS BACK DAY – RESGATE 60%" datada de 28/09/2023, será regida de acordo com as condições abaixo ("Condições da Ação ASICS"), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto	Esta Ação tem como objetivo o aumento temporário do limite de utilização de Cashback disponível em carteira para os membros do programa ASICS Back nas compras realizadas através do e-commerce ASICS e/ou das lojas físicas ASICS.
2. Prazo da Ação ASICS	A Ação ASICS entrará em vigor apenas no dia 28/09/2023.
3. Término	A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.
4. Como participar?	Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e pontuação válida em carteira poderão utilizar o seu saldo ASICS Back para pagamento de até 60% (sessenta por cento) de compras realizadas no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas.
5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?	São elegíveis a campanha "ASICS BACK DAY – RESGATE 60%" todos os produtos disponíveis no e-commerce próprio da ASICS (https://www.asics.com.br/) e/ou lojas físicas.
6. Percentual de utilização do Cashback	Os clientes ASICS com saldo disponível em carteira ASICS Back poderão pagar até 60% (sessenta por cento) do valor de suas compras utilizando a modalidade de pagamento ASICS Back em qualquer produto disponível no site (https://asics.com.br/) e/ou nas lojas físicas ASICS.

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.